



7.27.1 DENTISTA / CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAIS / DISFUNÇÃO TEMPOROMANDIBULAR E DOR OROFACIAL / ENDODONTIA / PERIODONTIA:

TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
a) Pós-graduação " <i>lato sensu</i> " em nível de especialização, residência multiprofissionais em saúde ou título de especialização reconhecido pelo MEC ou pelo respectivo Conselho Federal ou órgão responsável pelo controle da categoria/especialidade pretendida. Para as residências multiprofissionais em saúde, serão aceitos certificados emitidos por instituições credenciadas junto a Comissão Nacional de Residência Multiprofissional de Saúde.	1,5 (um e meio) pontos	3,00 (três) pontos
b) Diploma de conclusão de curso de pós-graduação em nível de mestrado, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC. Também será aceito certificado/declaração expedido por instituição reconhecida pelo MEC, desde que não exista apontamento de pendências e o documento esteja acompanhado do histórico escolar do candidato.	3,00 (três) pontos	3,00 (três) pontos
c) Diploma de conclusão de curso de pós-graduação em nível de doutorado, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC. Também será aceito certificado/declaração expedido por instituição reconhecida pelo MEC, desde que não exista apontamento de pendências e o documento esteja acompanhado do histórico escolar do candidato.	4,00 (quatro) pontos	4,00 (quatro) pontos

Obs.: os títulos exigidos como requisitos necessários para o cargo não serão pontuados, conforme o subitem 7.43



**7.27.2 ANESTESIOLOGIA / PEDIATRIA / CLÍNICA MÉDICA / CIRURGIA DE MÃO /
INFECTOLOGIA / PATOLOGIA / MEDICINA DE EMERGÊNCIA:**

TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
a) Pós-graduação " <i>lato sensu</i> " em nível de especialização, residência médica ou título de especialização reconhecido pelo MEC ou Conselho Federal respectivo ou órgão responsável pelo controle da categoria/especialidade pretendida.	1,5 (um e meio) pontos	3,00 (três) pontos
b) Diploma de conclusão de curso de pós-graduação em nível de mestrado, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC. Também será aceito certificado/declaração expedido por instituição reconhecida pelo MEC, desde que não exista apontamento de pendências e o documento esteja acompanhado do histórico escolar do candidato.	3,00 (três) pontos	3,00 (três) pontos
c) Diploma de conclusão de curso de pós-graduação em nível de doutorado, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC. Também será aceito certificado/declaração expedido por instituição reconhecida pelo MEC, desde que não exista apontamento de pendências e o documento esteja acompanhado do histórico escolar do candidato.	4,00 (quatro) pontos	4,00 (quatro) pontos

Obs.: os títulos exigidos como requisitos necessários para o cargo não serão pontuados, conforme o subitem 7.43



7.27.3 MÉDICO SEM ESPECIALIDADE

TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
a) Experiência profissional no exercício da medicina, após formado, em instituições públicas ou privadas, comprovada por meio de contrato de trabalho ou CTPS ou declaração de experiência em órgão público.	1,00 (um) ponto/ano de experiência	3,00 (três) pontos
b) Pós-graduação "lato sensu" em nível de especialização, residência médica ou título de especialização em Clínica Médica ou Medicina de Família e Comunitária, desde que reconhecido pelo MEC ou respectivo Conselho Federal ou órgão responsável pelo controle da categoria/especialidade	2,00 (dois) pontos	2,00 (dois) pontos
c) Diploma de conclusão de curso de pós-graduação em nível de mestrado, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC. Também será aceito certificado/declaração expedido por instituição reconhecida pelo MEC, desde que não exista apontamento de pendências e o documento esteja acompanhado do histórico escolar do candidato.	2,00 (dois) pontos	2,00 (dois) pontos
d) Diploma de conclusão de curso de pós-graduação em nível de doutorado, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC. Também será aceito certificado/declaração expedido por instituição reconhecida pelo MEC, desde que não exista apontamento de pendências e o documento esteja acompanhado do histórico escolar do candidato.	3,00 (três) pontos	3,00 (três) pontos

7.27.4 ENFERMEIRO (INTERIOR)

TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
a) Experiência profissional no exercício da enfermagem, após formado, em serviços de atenção primária/básica à saúde, estratégia de saúde da família/comunidades ou serviços de vigilância em saúde em instituições públicas ou privadas	1,00 (um) ponto/ano de experiência	3,00 (três) pontos



comprovada por meio de contrato de trabalho ou CTPS ou declaração de experiência em órgão público.		
b) Pós-graduação " <i>lato sensu</i> " na modalidade de especialização ou residência, reconhecido pelo MEC, em uma das seguintes áreas: Enfermagem em Atenção Básica ou Saúde da Família ou Saúde Comunitária / Coletiva OU Especialização em Saúde Pública ou Saúde da Família / Comunitária / Coletiva; em Gestão da Atenção Primária à Saúde e Gestão e Auditoria dos serviços de saúde. Para residências multiprofissionais em saúde, serão aceitos certificados emitidos por instituições credenciadas junto à Comissão Nacional de Residência Multiprofissional de Saúde, desde que sejam em uma das áreas acima.	1,00 (um) ponto	2,00 (dois) pontos
c) Diploma de conclusão de curso de pós-graduação em nível de mestrado, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC. Também será aceito certificado/declaração expedido por instituição reconhecida pelo MEC, desde que não exista apontamento de pendências e o documento esteja acompanhado do histórico escolar do candidato.	2,00 (dois) pontos	2,00 (dois) pontos
d) Diploma de conclusão de curso de pós-graduação em nível de doutorado, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC. Também será aceito certificado/declaração expedido por instituição reconhecida pelo MEC, desde que não exista apontamento de pendências e o documento esteja acompanhado do histórico escolar do candidato.	3,00 (três) pontos	3,00 (três) pontos

7.27.5 ENFERMEIRO (RMBH)

TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
a) pós-graduação " <i>lato sensu</i> " em nível de especialização, residência multiprofissionais em saúde ou título de especialização reconhecido pelo MEC ou pelo respectivo Conselho Federal ou órgão responsável pelo controle da categoria/especialidade pretendida. Para as residências multiprofissionais em saúde, serão aceitos certificados emitidos	1,5 (um e meio) pontos	3,00 (três) pontos



por instituições credenciadas junto a Comissão Nacional de Residência Multiprofissional de Saúde.		
b) Diploma de conclusão de curso de pós-graduação em nível de mestrado, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC. Também será aceito certificado/declaração expedido por instituição reconhecida pelo MEC, desde que não exista apontamento de pendências e o documento esteja acompanhado do histórico escolar do candidato.	3,00 (três) pontos	3,00 (três) pontos
c) Diploma de conclusão de curso de pós-graduação em nível de doutorado, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC. Também será aceito certificado/declaração expedido por instituição reconhecida pelo MEC, desde que não exista apontamento de pendências e o documento esteja acompanhado do histórico escolar do candidato.	4,00 (quatro) pontos	4,00 (quatro) pontos

7.27.6 PSICOLOGIA

TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
a) Pós-graduação "lato sensu" em nível de especialização, residência multiprofissionais em saúde ou título de especialização reconhecido pelo MEC ou pelo respectivo Conselho Federal ou órgão responsável pelo controle da categoria/especialidade pretendida. Para as residências multiprofissionais em saúde, serão aceitos certificados emitidos por instituições credenciadas junto a Comissão Nacional de Residência Multiprofissional de Saúde.	1,5 (um e meio) pontos	3,00 (três) pontos
b) Diploma de conclusão de curso de pós-graduação em nível de mestrado, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC. Também será aceito certificado/declaração expedido por instituição reconhecida pelo MEC, desde que não exista apontamento de pendências e o documento esteja acompanhado do histórico escolar do candidato.	3,00 (três) pontos	3,00 (três) pontos



c) Diploma de conclusão de curso de pós-graduação em nível de doutorado, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC. Também será aceito certificado/declaração expedido por instituição reconhecida pelo MEC, desde que não exista apontamento de pendências e o documento esteja acompanhado do histórico escolar do candidato.	4,00 (quatro) pontos	4,00 (quatro) pontos
---	----------------------	----------------------

7.28 Somente serão aceitos e pontuados os títulos de cursos reconhecidos, expedidos por instituições de ensino superior, credenciadas pelo Sistema Federal ou Estadual de Ensino nos termos da legislação vigente, e, em caso de serem expedidos por instituições de ensino estrangeiras, deverão estar revalidados/reconhecidos, conforme disposto nos §§2º e 3º do art. 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996).

7.29 Para os certificados de pós-graduação *lato sensu*, os títulos apresentados devem ser acompanhados dos respectivos históricos escolares, os quais devem conter as informações, conforme disposto no art. 8º da Resolução nº 01/18 MEC.

7.30 Para efeito de pontuação da Experiência Profissional somente será considerada a experiência adquirida após a conclusão da graduação que seja REQUISITO para ingresso no cargo pleiteado, devendo o candidato:

- a) anexar o diploma, certidão ou declaração de conclusão de curso que seja requisito para ingresso no cargo, conforme requisitos deste Edital;
- b) anexar os demais documentos comprobatórios do tempo de experiência profissional que pretende pontuar, observando, neste caso, as demais disposições do edital.

7.31 Não será computado como experiência profissional o tempo de estágio curricular, de monitoria, de bolsa de estudos, de bolsa de iniciação científica, de prestação de serviço como voluntário, de residência médica, multiprofissional ou em área profissional ou de docência.